



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Gabinete do Prefeito**

**PORTARIA Nº 408, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.**

“Delega competência ao Servidor que menciona, para o fim que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Delegar competência ao Servidor **CARLOS CEZAR ROCHA, CARLOS CESAR ROCHA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Agropecuária, Nível V, Classe H, e do Cargo em Comissão de Gerente Municipal do Desenvolvimento Rural – DAS-2, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo, para exercer a função de Promotor de Eventos, na realização da 54º Aniversário do Município de Jateí/MS, podendo para isso solicitar alvarás e autorizações, junto aos órgãos competentes, bem como assinar quaisquer documentos e prestar esclarecimentos pertinentes à organização do referido evento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 18 de Outubro de 2017.

**ERALDO JORGE LEITE**  
Prefeito Municipal